



tina da Silva Jordão Gomes, da 14ª Vara Cível, Foro Regional II- Santo Amaro, extraída dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Contratos Bancários, Processo n. 1005179-33.2016.8.26.0002, movida pelo BANCO BRDESCO S/A - CNPJ/MF sob o n. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus Osasco/SP., contra: 1) TRASEG SEGURANÇA EM MAQUINAS E EQUIPAMEN, CNPJ n. - 13.317.170/0001-46, e, 2) CARLOS AUGUSTO LOPES, CPF/MF n. 402.088.348-34. -  
Procede-se a presente por antecipação de penhora do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 11.161,28.  
Oficiala Designada [assinatura] (Magna Maria Rolim de Camargo Martins).

AV.3/2.911. Protocolo n. 13.685 - Feita em 15 de setembro de 2.016.

AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO - Nos termos do requerimento subscrito aos 18 de agosto de 2016, instruído com certidão, subscrita pela Escrivã Marcia Cristina da Silva Jordão Gomes da 11ª Vara Cível, Foro Regional II - Santo Amaro, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Contratos Bancários, Processo n. 1002731-87.2016.8.26.0002, movida pelo BANCO BRADESCO S/A - CNPJ/MF sob o n. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, - Osasco/SP., contra: 1) TRASEG SEGURANÇA EM MAQUINAS E EQUIPAMEN, CNPJ 13.317 170/0001-46, e, 2) CARLOS AUGUSTO LOPES, CPF/MF 402.088.348-34. Procede-se a presente por antecipação de penhora do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 28.120,42. Oficiala Designada [assinatura] (Magna Maria Rolim de Camargo Martins).

AV.4/2.911 - Protocolo nº 13.724 - Feita em 25 de outubro de 2.016.

PENHORA - Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora - (protocolo de penhora online PH000141753), expedida aos 14/10/2016, pelo - Escrivão Diretor José Ricardo Prado Piolilo, da 9ª Vara Civil da Comarca de Santo Amaro - Foro Regional, nos autos de Execução Civil n. 105739687201582 60002, movida por Banco Bradesco S/A, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, em face - de CARLOS AUGUSTO LOPES, inscrito no CPF/MF sob n. 402.088.348-34, para - constar que foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida de R\$ 47.363,45 (quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e três - reais e quarenta e cinco centavos), juntamente com o imóvel da matrícula n. 2.910. Ficou como fiel depositário do bem o próprio executado CARLOS AUGUSTO LOPES. Oficiala Designada [assinatura] (Magna Maria Rolim de Camargo Martins)

MATRICULA

2.911

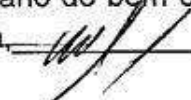
FICHA

02

MATRICULA

2.911

Av.5/2.911- Protocolo nº 13.792 - Feita em 29 de dezembro de 2.016.

**PENHORA** – Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora (protocolo de penhora online PH000148583), expedida aos 15/12/2016, pelo Escrivão Diretor Márcia Cristina da Silva Jordão Gomes, da 14 Ofício Civil da Comarca de Santo Amaro -Foro Regional, nos autos de Execução Civil n. 10051793320168260002, movida por **Banco Bradesco S/A**, CNPJ. n. 60.746.948/0001-12, em face de **CARLOS AUGUSTO LOPES**, inscrito no CPF/MF sob n. 402.088.348-34, para constar que **50 % (cinquenta por cento)** do imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$ 11.161,28 (onze mil cento e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), juntamente com o imóvel da matrícula n.2.910. Ficou como fiel depositário do bem o próprio executado **CARLOS AUGUSTO LOPES**. Oficiala Designada,  (Magna Maria Rolim de Camargo Martins).

Av.6/2.911- Protocolo nº 14.150 em 14/12/2017–Averbado em 18/12/2017.

**PENHORA** – Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora (protocolo de penhora online PH000193055), expedida aos 14/12/2016, pelo Escrivão Diretor Guilherme de Cillos Chalita, da 11ª Ofício Civil da Comarca de Santo Amaro -Foro Regional, nos autos de Execução Civil n. 1002731-87.2016.8.26.0002, movida por **Banco Bradesco S/A**, CNPJ. n. 60.746.948/0001-12, em face de **CARLOS AUGUSTO LOPES (espólio)**, inscrito no CPF/MF sob n. 402.088.348-34, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$ 36.344,34 (trinta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Ficou como fiel depositário do bem o próprio executado **CARLOS AUGUSTO LOPES (espólio)**. --/--

  
CALEB MATHEUS RIBEIRO DE MIRANDA  
OFICIAL TITULAR

  
MAGNA MARIA ROLIM DE CAMARGO MARTINS  
OFICIALA SUBSTITUTA